

# Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 2009 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1.700 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA – DETRAN-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da Autarquia, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração da Autarquia e homologada pelo decreto nº 10.137 de 27/10/2006, bem como, em observância e cumprimento ao disposto no Art.22, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e da Portaria nº 47/99, do DENATRAN , e

CONSIDERANDO a necessidade e importância da implantação do Sistema de Identificação por Impressão Digital, para verificação e validação, junto ao Detran/Ba, do controle de frequência dos candidatos, no Curso de Formação de Condutores, para obtenção da Permissão para Dirigir (teórico - técnico e de prática de direção veicular), do cumprimento de penalidades impostas e das observações de Cursos Especializados e de Avaliação, como forma de conferir maior segurança e transparência em todos os processos de Habilitação;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema de Identificação de Impressão Digital, dar-se-á, inicialmente, através de um Projeto Piloto a ser desencadeado nos Centros de Formação de Condutores instalados na área de circunscrição da 2ª Ciretran/Alagoinhas no prazo de 30 dias, para logo em seguida, ser instalado na Capital e demais Ciretrans;

CONSIDERANDO que o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFCs, quando do período de implantação do processo de Identificação por Impressão digital inviabilizará o efetivo e necessário controle, monitoração e avaliação do processo;

RESOLVE:

ART.1º Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, o Credenciamento de Centro de Formação de Condutores – CFC, no Estado da Bahia.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Adriano Romariz Correia de Araújo  
Diretor Geral do Detran-Ba.